



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIO RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO
DOCUMENTAL

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRETOR DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO
AO CONTRIBUINTE E CIDADANIA FISCAL, NÍVEL III
MEDIANTE: COMISSÃO DE SERVIÇO

CONCURSO Nº22/MF/2020

I.

A presente publicação contém a lista de classificação final provisória após a Verificação Documental contendo as candidaturas Admitidas e Não Admitidas ao Concurso Nº22/MF/2020, com objetivo de preencher uma vaga, mediante nomeação em comissão de serviço, de um Dirigente Intermédio Nível III, para o desempenho das funções de Diretor de Serviço de Atendimento ao Contribuinte e Cidadania Fiscal, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministérios das Finanças, conforme o anúncio de concurso Nº22/MF/2020, publicado no Boletim Oficial nº119 de 27 de julho de 2020.

II.

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE		
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa
Concurso nº 22/MF/2020-6YSBH	Santiago	Admitido
Concurso nº 22/MF/2020-YVE8V	Praia - Santiago	Admitido



Concurso nº 22/MF/2020-LHC19	Praia - Santiago	Admitido
Concurso nº 22/MF/2020-OSCTW	Calheta São Miguel - Santiago	Admitido
Concurso nº 22/MF/2020-1MGXH	São Vicente	Admitido
Concurso nº 22/MF/2020-J8XCM	Sal-Rei - Boavista	Admitido
Concurso nº 22/MF/2020-CUQP2	Praia - Santiago	Admitido
Concurso nº 22/MF/2020-ISGQ8	Santiago	Admitido
Concurso nº 22/MF/2020-1NOUL	RªGrande – Santo Antão	Admitido
Concurso nº 22/MF/2020-2PRP1	Fonte Inês – São Vicente	Admitido

III.

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO			
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão (j)
Concurso nº 22/MF/2020-AGKTM	São Domingos - Santiago	Não Admitido	g) e)
Concurso nº 22/MF/2020-B1FMV	Espargos-Sal	Não Admitido	g) e) d)
Concurso nº 22/MF/2020-CSZXY	Lisboa- Portugal	Não Admitido	g) e)

Motivos de exclusão(j)



- a. Candidatura apresentada sem comprovativo de Identificação, - (CNI- cartão Nacional de Identificação ou TRE- Título de Residência de Estrangeiros ou Bilhete de Identidade ou Passaporte);
- b. Candidatura apresentada sem comprovativo de Robustez Física ou apresentada fora do prazo de validade - (Atestado Médico);
- c. Candidatura apresentada sem comprovativo de Idoneidade para o exercício de funções públicas ou apresentada fora do prazo de validade (Registo Criminal);
- d. Candidatura apresentada sem comprovativo de Habilitações literárias de Base legalmente exigidas (Certificado de conclusão de curso, ou certificado de equivalência em caso de formação no exterior);
- e. Candidatura apresentada sem comprovativo de experiência profissional válido;
- f. Candidatura apresentada sem comprovativo de pós-graduação ou formação complementar nas áreas solicitadas;
- g. Candidatura apresentada sem documentos para prova do perfil mínimo exigidos;
- h. Candidatura apresentada com documentos ilegível ou, inválidos, ou, em língua estrangeira;
- i. Candidatura apresentada sem curriculum vitae, exigido como documento obrigatório no regulamento do concurso.

IV. RECLAMAÇÃO



Avenida Amílcar Cabral, CP nº 30
Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Tel.: (+238) 260 74 91

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério das Finanças sito no centro da Cidade da Praia – Plateau, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico concursosmf2019@gmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta lista.

V. RECURSOS

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico (n): concursosmf2019@gmail.com.

Publicado em 03 de março de 2022